



RESÍDUOS URBANOS				
Domésticos				
Fixa		Variável		
		Valores indexados ao consumo de água em:		
Escalão Único	2,3496 €	Escalão Único	100%	0,4486 €/m <sup>3</sup>
Não Domésticos				
Fixa		Variável		
		Valores indexados ao consumo de água em:		
Escalão Único	3,5245 €	Escalão Único	100%	0,4934 €/m <sup>3</sup>
Serviços Auxiliares:				
Lavagem de contentores (por contentor)	25,2000 €			
Lavagem de abrigos de deposição de resíduos	(2)			
Gestão RCD (por contentor 800L)	90,7200 €			
Grandes Produtores (por contentor 800L)/mês	90,7200 €			
Recolha porta-a-porta (por contentores até 800L)/mês:				
- Domésticos	38,3040 €			
- Não domésticos				
Comercial e Serviços	52,4160 €			
Industrial	85,6800 €			
Disponibilização regulamento serviços (por página)	0,0504 €			

(1) Tabela de suspensão e reinício da ligação do serviço

Suspensão e reinício da ligação do serviço			
POR INCUMPRIMENTO			
CALIBRE CONTADOR	A PEDIDO UTILIZADOR (POR DIA)	Até 6 meses de incumprimento	
		A partir dos 6 meses de incumprimento acresce (ao dia)	
Domésticos			
≤ 25mm	0,2822 €	52,1539 €	0,2822 €
>25mm	0,4738 €	86,0832 €	0,4738 €
Não Domésticos			
≤ 20mm	0,4536 €	83,4624 €	0,4536 €
>20mm - 30mm	0,5342 €	96,9293 €	0,5342 €
>30mm - 50mm	0,7560 €	137,3501 €	0,7560 €
>50mm - 100mm	1,3104 €	238,3819 €	1,3104 €
>100mm - 300mm	2,8022 €	511,1971 €	2,8022 €

(2) Tabela de piquete e mão de obra

Tabela de Piquete				
SEMANA		DIURNO		NOTURNO
Dia	Hora	07:00h às 09:00h	17:30h às 22:00h	22:00h às 07:00h
		Valor H/h		
De 2ª a 6ª	1ª Hora	18,1440 €	19,1520 €	24,1920 €
	2ª Hora e seg.		22,1760 €	30,2400 €
		07:00h às 22:00h		22:00h às 07:00h
Sábados e Feriados		25,2000 €		30,2400 €
Domingo		36,2880 €		44,3520 €

Acresce valor dos materiais e equipamentos por meio de orçamentação

Custo débito direto (seentos - fatura eletrónica e titulares conta no banco Santander/Totta)

0,05 €

QUALIDADE DAS INFRAESTRUTURAS E AMBIENTE				
Domésticos				
Fixa		Variável		
		Utilizador com contador calibre:		
		<25mm	1,5000 €	10%
		≥25mm	4,0500 €	Tarifas Variáveis
Não Domésticos				
Fixa		Variável		
Escalão Único	4,7500 €	Escalão Único	10%	Tarifas Variáveis
QUALIDADE DAS INFRAESTRUTURAS E AMBIENTE - CAMPOS GOLFE				
Fixa				
Escalão Único			0,55 €	/volta

Tabela de Mão de Obra

Categoria	Valor H/h
Chefe Seção	28,2240 €
Canalizador Principal	24,1920 €
Pedreiro Principal	19,1520 €
Servente	15,1200 €

Aos valores apresentados acresce IVA, se aplicável, à taxa legal em vigor

209324497

**Aviso n.º 1834/2016**

Para os devidos efeitos e em cumprimento no disposto no artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em funções públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, se torna público que, na sequência do procedimento concursal n.º 01/2014, para constituição de reservas de recrutamento na categoria de assistente técnico da carreira de assistente técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março de 2014, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com as trabalhadoras Nádia de Sousa Simão, Florentina Granado Martins Guerreiro e Andreia da Câmara Cavaco, com início em 11/01/2016 e Elbis Del Valle Leandro Fernandes Santos, com início em 01/02/2016, na categoria de assistente Técnico da carreira de assistente Técnico, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5.

1 de fevereiro de 2016. — A Vereadora (com competências delegadas em 21/10/2013), *Ana Isabel Encarnação Carvalho Machado*.

309334687

**MUNICÍPIO DE MIRA****Aviso n.º 1835/2016**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho de 1 de dezembro de 2015, foi autorizada, nos termos dos n.os 5.º e 6.º do artigo 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20.6, licença sem remuneração pelo período de 11 meses a Maria Manuela Miranda Ferreira, Assistente Técnica, na área de atividade de Assistente administrativa, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2016.

2 de fevereiro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Raúl José Soares de Almeida*, Dr.

309329227

**MUNICÍPIO DE MOURA****Aviso n.º 1836/2016**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014,

de 20/06, a Câmara Municipal de Moura pretende proceder ao preenchimento por recurso à modalidade de mobilidade na categoria, de trabalhadores para os seguintes postos de trabalho:

- Ref. A — 1 Assistente Operacional (Condução de Ligeiros);
- Ref. B — 1 Assistente Operacional (Receção/Atendimento);
- Ref. C — 1 Assistente Operacional (Lubrificação);
- Ref. D — 1 Assistente Operacional (Eletricidade);
- Ref. E — 1 Assistente Operacional (Construção Civil);
- Ref. F — 4 Assistentes Operacionais (Serviços Gerais).

2 — Caracterização dos postos de trabalho: os descritos no mapa de pessoal em vigor para o ano de 2016, acessível em [www.cm-moura.pt](http://www.cm-moura.pt), no separador recursos humanos.

3 — Requisitos de admissão: Trabalhadores detentores de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

4 — Tipo de oferta: Mobilidade.

5 — Métodos de seleção: Avaliação curricular (método eliminatório) e entrevista profissional de seleção.

6 — Remuneração: Igual à que o trabalhador aufera no lugar de origem, nos termos previstos no artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

7 — Local de trabalho: Área do Município de Moura.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — O prazo de apresentação de candidaturas é de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8.2 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

8.3 — As candidaturas serão formalizadas, mediante requerimento, sendo entregues pessoalmente no serviço de atendimento e informação aos munícipes, que funciona no rés-do-chão do edifício sede do Município de Moura, nos dias úteis das 9 horas às 16:30 horas, ou remetidas pelo correio registado, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para Câmara Municipal de Moura, Praça Sacadura Cabral, 7860-207 Moura.

8.4 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

8.4.1 — Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias e/ou profissionais.

8.4.2 — Currículo profissional detalhado do qual deve constar, designadamente, as habilitações literárias e/ou profissionais, as funções